



Atos do Executivo nº 1033539
Disponibilização: 09/08/2024
Publicação: 09/08/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005552-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.345.178/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (108348907), informando o erro material, resolve apostilar a ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2024, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº14.33/2021 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado a cláusula 2.1. da ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2024, para fazer constar e não como constou: "AGRUPAMENTO 23 - UNIDADE ADMINISTRATIVA PI - PINHEIROS - UNIDADE DE MEDIDA M³ - DESCRIÇÃO BRITA 01 - **QUANTIDADE 450,00** - VALOR UNITÁRIO R\$ 118,00 - VALOR TOTAL R\$ 53.100,00", conforme proposta comercial 100535918.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 08/08/2024, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108347749** e o código CRC **4B794BA0**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0005552-9

SEI nº 108347749

cinco) dias, contados a partir de 19/07/2023, com previsão de encerramento em 02/08/2024, conforme cronograma em anexo [107963383](#).

V. AUTORIZO, a supressão em aproximadamente 0,78% (setenta e oito centésimos por cento), equivalente a **R\$ 7.409,96 (sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.

VI. AUTORIZO o acréscimo em aproximadamente 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), equivalente a **R\$ 236.237,65 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$ 1.174.527,74 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

VII. APROVO, a minuta do Termo Aditivo acostado em doc. SEI nº [108252342](#).

VIII. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.2.501.9001.1, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IX. Publique-se e, em seguida, encaminhe à SMSUB/DFIN para providências subsequentes.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [108224078](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0019459-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0006261-4

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SMSUB/COGEL/2024 - AGRUPAMENTO 33 - DZU

ASSUNTO: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 70/SMSUB/COGEL/2024, para Fornecimento de Concreto Usinado à Prefeitura do Município de São Paulo, cuja a detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de SMSUB/DZU ([107853991](#)), bem como manifestação de SMSUB/COGEL ([108223995](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais 62.100/2022, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 70/SMSUB/COGEL/2024 - AGRUPAMENTO 33, pelo período de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, para Fornecimento de Concreto Usinado à Prefeitura do Município de São Paulo, perfazendo o valor total de **R\$ R\$272.750,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme cronograma constante em doc. Sei [107854498](#).

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [108223970](#).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, para fiscalização dos serviços contratados, os servidores: RAFAEL DIAS SILVA - RF:910.408.9 como **FISCAL** e CARLOS ALBERTO FERREIRA -RF: 642.337.2 como **SUPLENTE**.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108314670](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005222-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2018/0000368-6

ASSUNTO: Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 17/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Subprefeituras Regionais e Spua/Nec do município de São Paulo.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Informação de SMSUB/DZU (106900504 e [108254212](#)), com base no Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Termo de Contrato nº 17/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Subprefeituras Regionais e Spua/Nec do município de São Paulo, a partir de 13/05/2024, em vista da realização de novo procedimento licitatório, e consequentemente, da nova celebração contratual.

II. Outrossim, recomendo remessa ao Núcleo de Parecer para posterior aprovação da minuta.

III. Publique-se. Após, remeter à SMSUB/COGEL para providências ulteriores.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108315774](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032293-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SMSUB/COGEL/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 220/SMSUB/COGEL/2020

ASSUNTO: Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 220/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.662/0001-84, para contratação de empresa especializada para prestação de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as subprefeituras regionais e Spua/Nec do Município de São Paulo.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Informação de SMSUB/DZU ([106904248](#) e [108256722](#)), com base no Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Termo de Contrato nº 220/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.662/0001-84, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Subprefeituras Regionais e Spua/Nec do Município de São Paulo, a partir de **13/05/2024**, em vista da realização de novo procedimento licitatório, e consequentemente, da nova celebração contratual.

II. Outrossim, recomendo remessa ao Núcleo de Parecer para posterior aprovação da minuta.

III. Publique-se. Após, remeter à SMSUB/COGEL para providências ulteriores.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [107966607](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0015210-9

ASSUNTO: Rescisão contratual ao Termo de Contrato Nº 394/SMSUB/COGEL/2023, firmado com a **CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.735/0001-99, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramentas, para serviços de desassoreamento; limpeza manual; manutenção preventiva e corretiva dos quadros de comando e cabines primárias, eletromecânica das motobombas, dos stop logs e comportas móveis e operação das motobombas, dos stop logs, das comportas móveis, dos quadros de comando e das cabines de entrada de energia; fornecimento de peças de reposição; fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e vigilância patrimonial do Reservatório Oratório, localizado no perímetro e proximidades da Microbacia do Vale do Aricanduva, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação de SMSUB/DZU/CONTRATOS ([101274176](#)), com base no inciso II, do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos reguladores e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, através de ato já convalidado no

Despacho Autorizatório ([101274176](#)) no qual autorizo a rescisão amigável do Termo de Contrato Nº 394/SMSUB/COGEL/2023, firmado com a **CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.735/0001-99, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramentas, para serviços de desassoreamento; limpeza manual; manutenção preventiva e corretiva dos quadros de comando e cabines primárias, eletromecânica das motobombas, dos stop logs e comportas móveis e operação das motobombas, dos stop logs, das comportas móveis, dos quadros de comando e das cabines de entrada de energia; fornecimento de peças de reposição; fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e vigilância patrimonial do Reservatório Oratório, localizado no perímetro e proximidades da Microbacia do Vale do Aricanduva, no Município de São Paulo, **APROVO** o Termo de Rescisão Contratual acostadas aos autos em doc. [101430751](#).

II. Publique-se.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108138695](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0012963-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0006267-3

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/SMSUB/COGEL/2024 - Agrupamento 33

ASSUNTO: Contratação da empresa para Fornecimento de guias de concreto, dos tipos reta, curva e chapéu à Prefeitura do Município de São Paulo, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 67/SMSUB/COGEL/2024 - Agrupamento 33, cuja a detentora é a empresa **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de material de SMSUB/DZU/CONTRATOS ([085585976](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP ([107917121](#)) e de SMSUB/COGEL ([108137618](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais 62.100/2022, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05, detentora da Ata de Registro de Preços nº 67/SMSUB/COGEL/2024 - Agrupamento 33, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, para Fornecimento de guias de concreto, dos tipos reta, curva e chapéu à Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de **R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta reais)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [085586000](#)

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [108137564](#).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, para fiscalização dos serviços contratados, os servidores: **RAFAEL DIAS SILVA** - RF: 910.408-9, como **FISCAL** e **ALMIR MÁXIMO** -RF: 770.098.9 como **SUPLENTE**.

V. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108347749](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005552-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.345.178/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (108348907), informando o erro material, resolve apostilar a ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2024, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº14.33/2021 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado a cláusula 2.1. da ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2024, para fazer constar e não como constou: "AGRUPAMENTO 23 - UNIDADE ADMINISTRATIVA PI - PINHEIROS - UNIDADE DE MEDIDA M³ - DESCRIÇÃO BRITA 01 - QUANTIDADE 450,00 - VALOR UNITÁRIO R\$ 118,00 - VALOR TOTAL R\$ 53.100,00", conforme proposta comercial 100535918.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108229217](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1095/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0026682-1

AGRUPAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 1095/SMSUB/COGEL/2023, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 1095/SMSUB/COGEL/2023 em aproximadamente 4,55%, equivalente R\$ 1.673,94 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), a contar de 20/04/2024, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [107567255](#).

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1137.4490.3900.00.2.501.9001.1

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [108148169](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0012827-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS, inscrita no CNPJ sob nº 50.557.404/001-59

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (108144549), informando o erro material, resolve apostilar o CONTRATO Nº 91/SMSUB/COGEL/2024, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o preâmbulo do contrato nº 91/SMSUB/COGEL/2024, para fazer constar: "documento SEI Nº [104748645](#), publicado no D.O.C de 11/06/2024", e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [108305895](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 90/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº6012.2024/0012824-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.182.090/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (108265212), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o CONTRATO Nº xxx/SMSUB/COGEL/2023, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1na cláusula 2.2 do Termo de Contrato Nº 90/SMSUB/COGEL/2024 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Documento: [108303629](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0012622-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.883.194/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (108264253), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o CONTRATO Nº 92/SMSUB/COGEL/2023, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1. na cláusula 2.2 do Termo de Contrato Nº 92/SMSUB/COGEL/2024 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Documento: [108340059](#) | Apostilamento

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº37/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007220-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.658.050/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 37/SMSUB/COGEL/2021, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 37/SMSUB/COGEL/2021 em aproximadamente 2,97%, equivalente a R\$ 45.713,96 (quarenta e cinco mil setecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a partir de 24/06/2024.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ R\$ 1.583.194,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [106147129](#)

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00.0

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [108307242](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 94/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0012820-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 12.856.918/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA